



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 045/90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

DIGITALIZADO

EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Dispõe sobre os Salários dos Servidores, ocupantes de cargos em comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

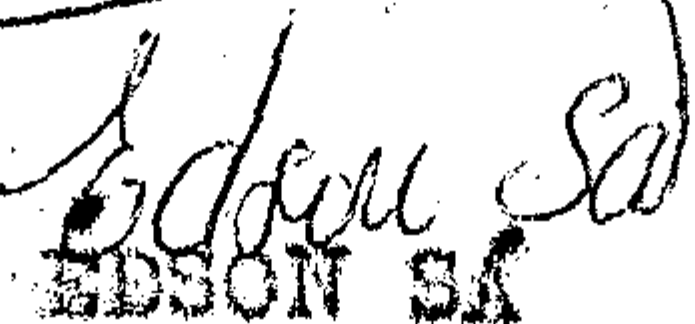
Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os Vencimentos, Gratificação de Representação e Funções Gratificadas são os constantes do ANEXO II.

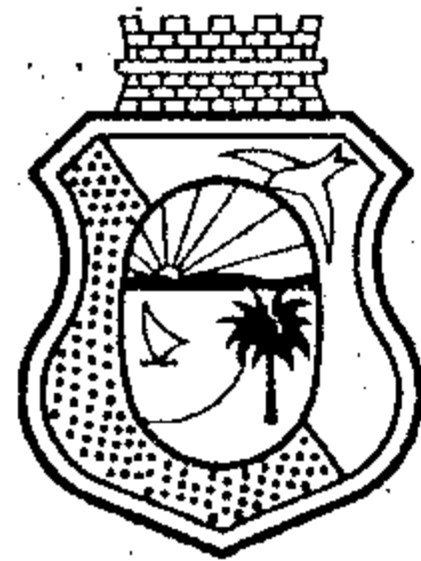
Art. 3º - Os Salários a que se referem o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
em 19 de fevereiro de 1990.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

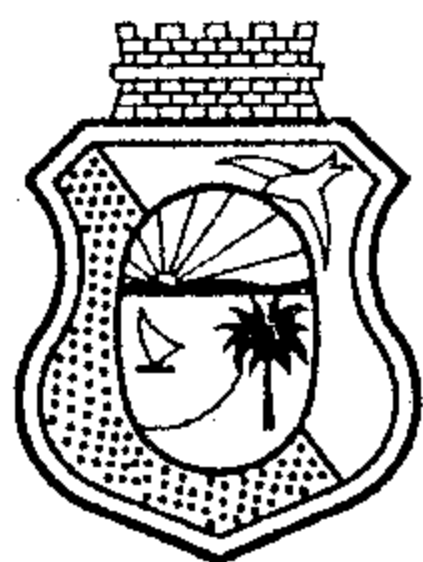
Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº045/90,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIO	
	20 horas	40 horas
01 - Advogado.....	12.030,00	-
02 - Agente Administrativo.....	2.005,00	4.010,00
03 - Agente Fazendário.....	2.005,00	4.010,00
04 - Agente de Saúde.....	1.002,50	2.005,00
05 - Agrônomo.....	12.030,00	-
06 - Assistente Social.....	12.030,00	24.060,00
07 - Atendente.....	1.002,50	2.005,00
08 - Auxiliar Administrativo.....	1.002,50	2.005,00
09 - Auxiliar de Enfermagem.....	1.002,50	2.005,00
10 - Auxiliar de Secretária.....	1.002,50	2.005,00
11 - Auxiliar de Serviço.....	1.002,50	2.005,00
12 - BOMBEIRO Hidráulico.....	2.005,00	4.010,00
13 - Calceiteiro.....	2.005,00	4.010,00
14 - Chefe do Setor Pessoal.....	2.005,00	4.010,00
15 - Contínuo.....	1.002,50	2.005,00
16 - Carpinteiro.....	1.503,75	3.007,50
17 - Datilógrafo Auxiliar.....	1.002,50	2.005,00
18 - Dentista.....	12.030,00	-
19 - Enfermeiro.....	12.030,00	-
20 - Engenheiro.....	12.030,00	-



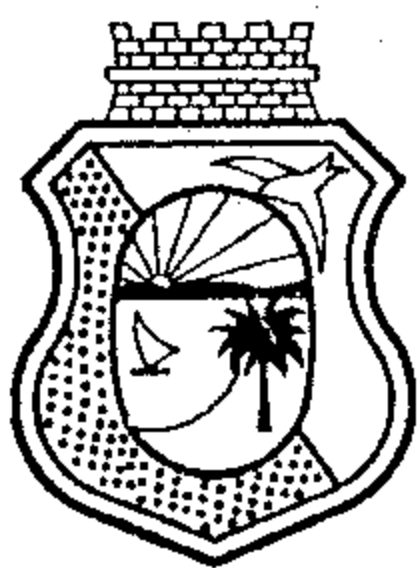
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

TABELA DE SALÁRIOS MENSALIS:

FUNÇÕES	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
21 - Fisioterapeuta.....	12.030,00	-
22 - Fiscal de Tributos:.....	1.503,75	3.007,50
23 - Garç.....	1.002,50	2.005,00
24 - Médico.....	12.030,00	24.060,00
25 - Merendeira.....	1.002,50	2.005,00
26 - Motorista.....	2.005,00	4.010,00
27 - Pedreiro.....	2.005,00	4.010,00
28 - Pintor.....	1.503,75	3.007,50
29 - Professor com 1º Grau.....	1.002,50	2.005,00
30 - Professor com 3º Pedagógico.....	1.102,75	2.205,50
31 - Professor com 4º Pedagógico.....	1.203,00	2.406,00
32 - Supervisor Escolar.....	1.303,25	2.606,50
33 - Secretária do Prefeito.....	1.503,75	3.007,50
34 - Supervisor Geral.....	2.506,25	5.012,50
35 - Servente.....	1.002,50	2.005,00
36 - Vigia.....	1.002,50	2.005,00
37 - Zelador.....	1.002,50	2.005,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 045/90,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990.

1 - TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL NCZ\$	GRATIFICAÇÃO DE RE PRESENTAÇÃO NCZ\$	TOTAL NCZ\$
DAS - 1	2.300,00	10.030,00	11.330,00
DAS - 2	785,00	5.015,00	5.800,00
DAS - 3	530,00	2.600,00	3.130,00
DAS - 4	265,00	1.300,00	1.565,00

2 - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR NCZ\$
FG - 1	Diretora de Escola com mais de 400 alunos.	1.300,00
FG - 2	Diretora de Escola superior a 200 até 400 alunos.	920,00
FG - 3	Diretora de Escola inferior a 200 alunos.	600,00